



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 52/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **037528/2020-15 – DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA – DE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE;**

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o extrato de ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCE, de 6 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação do nome do docente **Fabio Alexander Fajardo Molinares**, como suplente do Conselheiro Antônio Luiz Rosa, para representar o Centro de Ciências Exatas neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE